

Verene Energia S.A. CNPJ: nº 46.080.999/0001-27												
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)						DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais - R\$)						
ATIVO	Notas	Consolidado		Controladora		PÁSSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	Consolidado		Controladora		
		2024	2023	2024	2023			2024	2023	2024	2023	
<b>CIRCULANTE</b>						<b>CIRCULANTE</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	7	71.240	24.710	638	1.279	Fornecedores	11	37.878	6.779	563	255	
Aplicações financeiras	8	140.267	-	-	-	Emprestimos e debêntures	11	126.222	42.134	-	-	
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		61.813	16.871	-	-	Obrigações tributárias e encargos		12.753	4.054	52	43	
Ativo da concessão	9	447.952	157.431	-	-	Encargos setoriais		10.897	-	-	-	
Impostos a recuperar		24.005	3.654	718	569	PIS e COFINS diferidos	13	5.286	-	-	-	
Adiantamentos a fornecedores		9.648	1.327	126	88	Dividendos		31.333	-	31.333	-	
Depósitos judiciais		260	-	-	-	Obrigações trabalhistas		4.894	2.742	330	7	
Serviços pedidos		4.836	-	-	-	Partes relacionadas	12	32.797	-	32.797	-	
Dividendos a receber		-	-	34.916	16.526	Outros passivos circulantes		12.197	5.729	-	-	
Outros ativos circulantes		9.814	1.292	164	-	Total dos passivos circulantes		274.257	61.438	65.075	307	
Total dos ativos circulantes		769.835	205.285	36.562	18.462	<b>NAO CIRCULANTE</b>						
Impostos a recuperar		1.181	-	-	-	Empréstimos e debêntures	11	1.511.121	776.045	-	-	
Títulos de crédito a receber		17.473	10.455	-	-	PIS e COFINS diferidos	13	295.905	97.672	-	-	
Adiantamentos a fornecedores		-	6.937	-	-	Impostos diferidos	14	685.420	210.407	1.098	289	
Aplicação Financeira - Conta		-	-	-	-	Encargos setoriais		266	-	-	-	
Reserva INDES	8	41.294	40.898	-	-	Provisão para contingências	22	21	-	-	-	
Depósitos e cauções		67	14.962	-	-	Partes relacionadas		256.731	-	256.731	-	
Depósitos judiciais		19.950	-	-	-	Outros passivos circulantes		44.370	220	-	-	
Ativo da concessão	9	3.956.573	1.440.898	-	-	Total dos passivos não circulantes		2.793.834	1.084.344	257.829	289	
Investimentos	10	-	-	2.208.263	644.118	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Imobilizado líquido		3.144	2.883	133	-	Capital social	15	195.233	73.847	195.233	73.847	
Bens de direito de uso		167	413	-	-	Reserva legal	15	11.043	4.446	11.043	4.446	
Intangível		180.757	85.296	296	374	Reserva de capital	15	1.640.007	572.874	1.640.007	572.874	
Transação entre acionistas		4.220.606	1.602.855	2.208.692	644.492	Reserva especial de Lucros		76.067	11.191	76.067	11.191	
TOTAL DO ATIVO		4.990.441	1.808.140	2.245.254	662.954	TOTAL DO PÁSSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.990.441	1.808.140	2.245.254	662.954	

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais - R\$)												
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	Notas	Reserva de Lucros		Reserva Legal	Retenção de Lucros	Transação entre acionistas	Resultados Acumulados	Total				
		Capital Social	Reserva de Capital									
Lucro líquido do exercício		15	-	838	11.940	-	-	751.244				
Outros		-	-	-	1.142	-	-	72.169				
Distribuição dividendos remanescente 2022		-	-	-	(1.940)	-	-	(1.142)				
Constituição da reserva legal		-	-	3.608	-	-	-	(3.608)				
Dividendos obrigatórios (25%)		-	-	-	-	-	-	(17.140)				
Retenção de Lucros		-	-	-	10.049	-	-	(10.049)				
Dividendos Intercalares		-	-	-	-	-	-	(41.372)				
Aumento de capital		-	2.335	-	-	-	-	2.335				
Recuperação de ações		-	(94.080)	-	-	-	-	(94.080)				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		15	73.847	664.619	4.446	11.191	-	662.358				
Aumento de capital		-	121.386	1.092.043	-	-	-	1.213.429				
Recuperação de ações		-	(24.910)	-	-	-	-	(17.933)				
Transação entre acionistas		-	-	-	-	(17.933)	-	-				
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	131.930	131.930				
Dividendos de lucros de exercícios anteriores		-	-	-	(11.191)	-	-	(11.191)				
Constituição da reserva legal		-	-	6.597	-	-	-	(6.597)				
Dividendos obrigatórios (25%)		-	-	-	-	-	-	(31.333)				
Retenção de Lucros		-	-	-	94.000	-	-	(94.000)				
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		-	195.233	1.640.007	11.043	94.000	(17.933)	-1.922.350				

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais - R\$)												
LUCRO DO EXERCÍCIO	Notas	Consolidado		Controladora								
		2024	2023	2024	2023							
Lucro líquido do exercício		131.930	72.169	131.930	72.169							
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-							
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>131.930</b>	<b>72.169</b>	<b>131.930</b>	<b>72.169</b>							

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais - R\$)												
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Notas	Consolidado		Controladora								
		2024	2023	2024	2023							
Lucro líquido do exercício		131.930	72.169	131.930	72.169							
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício:												
Depreciação e amortização		2.287	3.492	78	(2.777)							
Encargos de transação das debêntures	11	1.253	-	-	-							
Provisão para PIS e COFINS diferidos	16	30.432	3.866	-	(195)							
Recuperação de atualização de ativo de contrato	9	(392.657)	(200.761)	-	-							
Rendimentos de aplicações financeiras	20	(15.127)	-	-	-							
Imposto de renda e contribuição social (corrente)	14	8.492	7.316	-	-							
Imposto de renda e contribuição social (diferido)	14	49.471	19.645	809	1.012							
Provisão para contingências	22	21	-	-	-							
Outros		-	1.290	-	1.143							
Juros mútuos partes relacionadas	12	28.882	-	28.882	-							
Resultado de equivalência patrimonial		-	-	(163.943)	(71.063)							
<b>Variações nos ativos e passivos:</b>		<b>(36.860)</b>	<b>(12.332)</b>	<b>(2.244)</b>	<b>289</b>							

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS: 1.1. Contexto operacional: Verene Energia S.A. ("Companhia"), é uma sociedade anônima privada de capital fechado constituída em 28 de março de 2022, cujo objeto social é: (a) participar acionária em entidades estrangeiras e nacionais, atuando no setor elétrico, como sócio ou acionista, assim como a associação com outras entidades; (b) participar de leilões e desenvolver qualquer outra atividade ou atividade relacionada, complementar ou relacionada, que seja de alguma forma útil para atingir o objetivo corporativo; (c) estudar, planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas de energia elétrica, linhas de transmissão, subestações e centros de controle, assim como a respectiva infraestrutura; (d) explorar, isoladamente ou em conjunto com outras entidades, a prestação de serviços que estejam direta ou indiretamente relacionados com seu objeto social; (e) implementar e operar sistemas elétricos, incluindo geração, distribuição e transmissão, de acordo com os limites eventualmente estabelecidos pela Administração Pública; (f) prestar serviços públicos de energia elétrica delegados à Companhia ou cuja exploração tenha sido concedida à Companhia pela Administração Pública; e (g) executar serviços de engenharia básica e detalhada, o processo de busca e compra, execução de obra, comissionamento, O&M de sistemas relacionados com o setor elétrico. Seus acionistas são Caisse de Dépôt et Placement du Québec ("CDPQ") e CDP Grupo Infrastructures Inc., com participações de 64.439 ações ordinárias, equivalente a 99,99% das ações e 01 ação ordinária, equivalente a 0,01% das ações, respectivamente. Em 7 de novembro de 2022, o CDPQ, adquiriu as entidades Santa Lúcia Transmissora de Energia S.A. ("Santa Lúcia"), Santa Maria Transmissora de Energia S.A. ("Santa Maria") e Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. ("Linha Verde II"), da Terna Plus S.R.L. e da Terna Chile S.P.A. No mesmo dia, as ações adquiridas pelo CDPQ foram transferidas para a Companhia. Em 21 de março de 2024, a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. ("IEB"), cujas ações são detidas pela Verene Energia S.A., adquiriu a entidade Integração Transmissora de Energia S.A. ("Intesa") da Equatorial Energia S.A., resultando na aquisição, pela Compradora, de 100% do capital social votante da Companhia. Em 5 de novembro de 2024, o CDPQ, adquiriu a entidade SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A. ("Linha Verde I") da Terna Plus S.R.L. - Itália. No mesmo dia, as ações adquiridas pelo CDPQ foram transferidas para a Companhia. Em 8 de julho de 2024, foi celebrado o Share Purchase Agreement and Other Covenants (Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças) entre Equatorial Transmissão S.A. ("Equatorial Transmissão"), subsidiária integral da Equatorial Energia S.A., e única acionista da Equatorial Transmissora de Energia S.A. ("Equatorial SPE"), na qualidade de vendedora, e a IEB, na qualidade de compradora, com a intervenção e anuência da Equatorial SPE e do CDPQ, estabelecendo, dentre outras matérias, os termos e condições da venda da totalidade das ações de emissão da Equatorial SPE. Em 5 de dezembro de 2024, a Equatorial Transmissão S.A. e a IEB efetivaram o fechamento da operação, resultando na aquisição, pela IEB, de 100% do capital social votante da Equatorial SPE 7 S.A. Maiores detalhes das informações divulgadas acima vide nota explicativa 10. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada em 04 de abril de 2025 pela Diretoria e Conselho de Administração, e serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril de 2025. 1.2. Concessão: A Companhia e suas controladas ("Grupo") possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Empresa	Contrato	Part. (%)	Receita Anual (2024-2025)	Índice de correção	Próx. Revisão tarifária periódica	Início Concessão
SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia	07/2017	100%	R\$97.959	IPCA	2026	11.03.2016
SPE Santa Maria Transmissora de Energia	03/2016	100%	R\$30.563	IPCA	2026	18.01.2016
SPE Transmissora de Energia Linha Verde I	07/2018	100%	R\$45.561	IPCA	2028	08.01.2024
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II	08/2018	100%	R\$46.103	IPCA	2028	08.03.2018

Controladas Indiretas

Empresa	Contrato	Part. (%)	Receita Anual (2024-2025)	Índice de correção	Próx. Revisão tarifária periódica	Início Concessão
Intesa Transmissora de Energia	002/2006	100%	R\$117.524	IPCA	2029	27.04.2006
Belém Transmissora de Energia	020/2017	100%	R\$103.073	IPCA	2027	10.02.2017

As controladas têm por objeto social principal operar concessões de serviços públicos de transmissão de energia por um período de 30 anos. Receita Anual Permitida ("RAP"). A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento às transmissoras da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, as transmissoras terão direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos. Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão ("CPST"). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção das transmissoras, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, as transmissoras estarão sujeitas à penalidade de multa aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada. Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisado o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção ("O&M"), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial. Para a Intesa Transmissora de Energia S.A. conforme contrato de concessão, a partir do 16º ano de operação comercial (ciclo 2023/2024), a RAP sofreu uma redução de 50%. Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: de acordo com os contratos de concessão, o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de

Empresa	Contrato	Part. (%)	Receita Anual (2024-2025)	Índice de correção	Próx. Revisão tarifária periódica	Início Concessão
SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia						
SPE Santa Maria Transmissora de Energia						
SPE Transmissora de Energia Linha Verde I						
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II						

que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). Renovação da concessão: a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento das Controladas. O Grupo deverá operar e manter as instalações de transmissão, em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco e cumprir todas suas exigências. Seguem abaixo as informações das licenças de operação vigentes:

Controladas Diretas	Número	Validade
SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia	331219/2024	06.01.2029
SPE Santa Maria Transmissora de Energia	03812/2023	21.11.2028
SPE Transmissora de Energia Linha Verde I	1682/2023	28.12.2033
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II	1647/2022	06.06.2032

Controladas Indiretas

Empresa	Número	Validade
Intesa Transmissora de Energia	052/2020	27.06.2028
Belém Transmissora de Energia (i)	12.960/2021	01.04.2025

(i) Licença de operação será renovada automaticamente após 01 de abril de 2025, conforme protocolo de renovação solicitado em 11 de outubro de 2024. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo IASB e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. 2.1. Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual o Grupo atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Grupo. 2.3. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia e suas controladas no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Estimativas e premissas são reconhecidas no exercício em que estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são: a) Ativo da concessão - Ativo de contrato: mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração do Grupo avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado à taxa de desconto que melhor representa a estimativa do Grupo para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para aplicar o componente financeiro do contrato de concessão é determinada na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que o Grupo tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas das Controladas quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura. b) Receita de construção: durante a fase de construção dos ativos, a concessionária reconhece a receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado. Essas receitas são contabilizadas seguindo o estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 47/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente. Caso a concessionária realize mais de um serviço (por exemplo: serviços de construção ou de melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração a receber é alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados. A determinação desses valores justos é baseada no valor de contrato estabelecido na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que o Grupo tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas das Controladas quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura. c) Receita de construção: durante a fase de construção dos ativos, a concessionária reconhece a receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado. Essas receitas são contabilizadas seguindo o estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 47/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente. Caso a concessionária realize mais de um serviço (por exemplo: serviços de construção ou de melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração a receber é alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados. A determinação desses valores justos é baseada no valor de contrato estabelecido na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que o Grupo tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas das Controladas quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura. d) Provisão para riscos - contingências: As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia e suas controladas com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras. Periodicamente, a Companhia e suas controladas revisam sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações. 2.4. Procedimentos de consolidação: As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de



Verene Energia S.A.																																																																					
CNPJ: nº 46.080.999/0001-27																																																																					
mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, conforme demonstrado na rubrica Aplicação Financeira - Conta Reserva: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Controlada Belém cumpriu todas as obrigações e esteve dentro dos limites estipulados nos contratos. 11.2. Debêntures: a) Composição: Em 31 de dezembro de 2024, as debêntures têm a seguinte composição:																																																																					
Emissão Característica das debêntures Garantias Série Valor da emissão Data da Emissão Vencimento 31/12/2024 31/12/2023																																																																					
<table border="1"> <tr> <td>1ª (a)</td> <td>(1)/(2)/(3)/(4)</td> <td>-</td> <td>1ª</td> <td>100.000</td> <td>nov/18</td> <td>ou/25</td> <td>46.819</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>2ª (a)</td> <td>(1)/(2)/(3)</td> <td>-</td> <td>1ª</td> <td>250.000</td> <td>mar/19</td> <td>mar/29</td> <td>189.930</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>2ª (b)</td> <td>(1)/(2)/(3)</td> <td>-</td> <td>2ª</td> <td>150.000</td> <td>mar/19</td> <td>mar/26</td> <td>154.096</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>2ª (c)</td> <td>(1)/(2)/(3)/(4)/(5)</td> <td>Aval/Fiança Única</td> <td>1ª</td> <td>130.000</td> <td>mai/19</td> <td>abr/39</td> <td>174.792</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>1ª</td> <td>(1) (2) (5)</td> <td>Fiança</td> <td>1ª</td> <td>210.000</td> <td>fev/20</td> <td>jul/44</td> <td>269.430</td> <td>268.637</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="7"></td> <td>835.067</td> <td>268.637</td> <td>-</td> </tr> </table>										1ª (a)	(1)/(2)/(3)/(4)	-	1ª	100.000	nov/18	ou/25	46.819	-	-	2ª (a)	(1)/(2)/(3)	-	1ª	250.000	mar/19	mar/29	189.930	-	-	2ª (b)	(1)/(2)/(3)	-	2ª	150.000	mar/19	mar/26	154.096	-	-	2ª (c)	(1)/(2)/(3)/(4)/(5)	Aval/Fiança Única	1ª	130.000	mai/19	abr/39	174.792	-	-	1ª	(1) (2) (5)	Fiança	1ª	210.000	fev/20	jul/44	269.430	268.637	-								835.067	268.637	-
1ª (a)	(1)/(2)/(3)/(4)	-	1ª	100.000	nov/18	ou/25	46.819	-	-																																																												
2ª (a)	(1)/(2)/(3)	-	1ª	250.000	mar/19	mar/29	189.930	-	-																																																												
2ª (b)	(1)/(2)/(3)	-	2ª	150.000	mar/19	mar/26	154.096	-	-																																																												
2ª (c)	(1)/(2)/(3)/(4)/(5)	Aval/Fiança Única	1ª	130.000	mai/19	abr/39	174.792	-	-																																																												
1ª	(1) (2) (5)	Fiança	1ª	210.000	fev/20	jul/44	269.430	268.637	-																																																												
							835.067	268.637	-																																																												
b. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido consolidado: A reconciliação da alíquota efetiva é como segue:																																																																					
Consolidado Controladora																																																																					
31/12/2024 31/12/2023 31/12/2024 31/12/2023																																																																					
Lucro antes do IR e CSLL 189.893 99.132 132.739 73.181																																																																					
Alíquotas nominais vigentes 34% 34% 34% 34%																																																																					
Despesa de IR e CS calculada 64.564 33.705 45.131 24.882																																																																					
Recetta de Equivalência Patrimonial - - (55.741) (24.161)																																																																					
Outros (2.004) 61 9.801 (1.733)																																																																					
Empresas consolidadas																																																																					
Lucro presumido (4.596) (6.805) - -																																																																					
Total 57.964 26.961 (809) (1.012)																																																																					
Incentivo Fiscal 3.494 1.404 - -																																																																					
Imposto de renda e contribuição social - correntes (11.986) (8.720) - -																																																																					
Imposto de renda e contribuição social - diferidos (49.471) (19.645) (809) (1.012)																																																																					
Recetta (Despesa) de imposto de renda e contribuição social - total (57.963) (26.961) (809) (1.012)																																																																					
Taxa Efetiva -30,52% -27,20% -0,70% -1,38%																																																																					
c. Imposto de renda e contribuição social diferido controladora: Conforme mencionado na nota explicativa 10, a Companhia efetuou a alocação da contraprestação paga na aquisição das controladas pelo CDDP na rubrica de ativo de contrato, relativo ao direito de exploração da concessão. Dessa forma, foi reconhecido um saldo passivo de imposto de renda e contribuição social diferidos, decorrente da diferença temporária que se criou nessa alocação, uma vez que a amortização dessa parcela de alocação não é considerada como dedutível para fins de imposto de renda.																																																																					
Saldo passivo diferido em 31 de dezembro de 2023 269																																																																					
Resultado dos impostos na remuneração do ativo de contrato 809																																																																					
Saldo passivo diferido em 31 de dezembro de 2024 1.098																																																																					
15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Capital social e reserva de capital: No exercício de 2024, a companhia recebeu aportes de capital por parte do acionista, Caisse De Dépôt Et Placement Du Québec, conforme estabelecido nas atas societárias divulgadas pela companhia. O montante total aportado foi de R\$1.238.336, sendo este distribuído da seguinte forma: 1. R\$1.092.043 foi destinado à reserva de capital da companhia. 2. R\$121.386 foi destinado à conta do capital social. 3. R\$24.910 foi referente a recompra de 2.491 ações ordinárias, sem valor nominal. Os montantes abordados nos itens 2) e 3) resultaram no total de 183.333 ações ordinárias, conforme divulgado pelas empresas. Essas alocações e os respectivos valores encontram-se detalhados nas atas de assembleia aprovadas, que foram devidamente divulgadas pela companhia e estão disponíveis para consulta dos acionistas e partes interessadas. Base de cálculo para dividendo de dividendos, a Companhia pagou ao seu acionista o montante de R\$1.191, conforme divulgado no balanço da Companhia. Como resultado, o capital social da Companhia aumentou de R\$73.847 para R\$195.233 representado por 183.333 ações ordinárias, todas integralizadas. A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:																																																																					
31/12/2024																																																																					
Acionistas 195.233																																																																					
Caisse de dépôt et placement du Quebec 195.233																																																																					
Total 390.466																																																																					
No exercício de 2024 foram declarados e provisionados a reserva legal (5% do Lucro Líquido) e foram pagos dividendos intermediários destinados da reserva de retenção de lucros, no montante de R\$11.191, conforme previsto no estatuto da companhia. A destinação do lucro líquido do exercício é como segue:																																																																					
31/12/2024 31/12/2023																																																																					
Lucro líquido do exercício 131.930 72.169																																																																					
(-) Reserva legal - 5% (6.597) (3.608)																																																																					
Base de cálculo para dividendo mínimo obrigatório - 25% 125.333 68.561																																																																					
(-) Dividendos Mínimos obrigatórios (31.333) (17.140)																																																																					
(-) Dividendos Intercalares - - (41.372)																																																																					
(-) Retenção de lucros (94.000) (10.049)																																																																					
Lucro atribuível aos acionistas da companhia 131.930 72.169																																																																					
Transação entre acionistas: Em 2023, a controlada Linha Verde I S.A. realizou uma provisão no valor de R\$9.933 referente à penalidade decorrente do atraso na entrega em operação, de março de 2023 a janeiro de 2024. Esse montante seria ressarcido pela Terna Plus, antigo acionista da controlada. Com a transação entre os acionistas Terna e CDDP, a provisão a receber foi estornada e o valor lançado contra patrimônio líquido como transação entre acionistas. Além disso, a controlada tem registrado o valor a receber de R\$8.000 junto à Quebec, que será pago em quatro parcelas semestrais de R\$2.000, até dezembro de 2026. Conforme estabelecido na transação entre os acionistas Terna e CDDP, estes valores serão repassados ao acionista anterior e, portanto, este montante também foi lançado contra o patrimônio líquido como transação entre acionistas. As duas operações totalizando R\$17.933 foram registradas no patrimônio líquido pois as contabilizações em 2024 só foram registradas devido a transação entre as partes. 16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA:																																																																					
Consolidado																																																																					
31/12/2024 31/12/2023																																																																					
Receita de implementação de infraestrutura, operação, manutenção e outras, líquidas 33.166 18.541																																																																					
Receita de Operação e Manutenção 4.630 -																																																																					
Outras receitas - -																																																																					
Deduções da receita:																																																																					
PIS/COFINS correntes (5.416) (1.229)																																																																					
ISS (14) -																																																																					
Encargos de Consumidor (7.013) (2.215)																																																																					
Receita de implementação de infraestrutura, operação, manutenção e outras, líquidas 25.353 15.097																																																																					
Receita de remuneração de ativo de contrato 392.657 200.761																																																																					
Remuneração de ativos de contrato (30.432) (14.020)																																																																					
PIS/COFINS diferidos 362.225 186.741																																																																					
Receita líquida 387.578 201.838																																																																					
17. CUSTOS OPERACIONAIS																																																																					
Consolidado																																																																					
31/12/2024 31/12/2023																																																																					
Pessoal (7.555) (4.622)																																																																					
Material (344) (1.765)																																																																					
Serviços de terceiros (a) (41.184) (11.431)																																																																					
Arrendamento e alugueis (822) (423)																																																																					
Outros (3.774) (1.933)																																																																					
Saldo final (53.679) (20.234)																																																																					
(a) A variação no período é decorrente principalmente dos (i) reparos das torres, (ii) aquisição de disjuntores, e (iii) investimentos no Sistema Especial de Proteção (SEP) operados em 2024 na controlada Intesa e serviços de operação e manutenção de linha de transmissão principalmente nas controladas Santa Maria, Santa Lúcia e LVII. 18. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS:																																																																					
Consolidado Controladora																																																																					
31/12/2024 31/12/2023 31/12/2024 31/12/2023																																																																					
Pessoal (11.806) (10.224) (1.768) (40)																																																																					
Serviços de terceiros (7.654) (4.284) (1.626) (2.203)																																																																					
Arrendamento e alugueis (203) - -																																																																					
Seguros (2.599) (1.414) (26) -																																																																					
Depreciações e amortizações (1.140) 1.818 (78) 2.961																																																																					
Outros 11.421 (1.220) 282 (98)																																																																					
Saldo final (12.102) (15.527) (3.216) 620																																																																					
19. PARTES RELACIONADAS: A remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva, totalizou R\$4.086 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (R\$4.477 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023), sendo salários e benefícios variáveis. A remuneração da Administração está registrada na rubrica "despesas gerais e administrativas". Não existem planos de opções de ações como parte da remuneração dos diretores. 20. RESULTADO FINANCEIRO:																																																																					
Consolidado Controladora																																																																					
31/12/2024 31/12/2023 31/12/2024 31/12/2023																																																																					
Receita financeira																																																																					
Incremento de aplicações financeiras 15.127 9.242 610 1.886																																																																					
PIS/COFINS sobre receita financeira (607) - (29) -																																																																					
Outros receitas financeiras 2.645 1.134 8 1																																																																					
Total de Receitas Financeiras 17.165 10.376 589 1.887																																																																					
Despesa financeira (118.156) (80.603) - -																																																																					
Outras despesas financeiras (33.522) (1.681) (28.980) (451)																																																																					
Total de despesas financeiras (151.678) (82.284) (28.980) (451)																																																																					
Resultado financeiro (134.513) (71.908) (28.391) 1.436																																																																					
21. SEGUROS: As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações. Em 31 de dezembro de 2024, as controladas possuem as seguintes apólices de seguro:																																																																					
Limite Máx. Vigência Indenizável																																																																					
Responsabilidade Civil (Intesa e Belém/ Santa Maria / Santa Lúcia / Linha Verde II / Linha Verde I) a 15/12/2025 50.000																																																																					
Riscos Operacionais (Intesa) a 20/03/2025 159.965																																																																					
Riscos Operacionais (Santa Maria / Santa Lúcia / Linha Verde II / Linha Verde I / Belém) a 20.12.2024 72.000																																																																					
Directors and Officers (Santa Maria / Santa Lúcia /Linha Verde II / Verene / Intesa / Linha Verde I / Belém) 28.07.2024 a 28.01.2026 50.000																																																																					
Seguro de Conteúdo Escritório RJ (Santa Lúcia) 05/04/2025 a 05/04/2026 2.000																																																																					
Fiança Locatícia Escritório RJ (Santa Lúcia) a 11/11/2020 a 31/01/2025 68																																																																					
O Grupo adota a política de contratar cobertura de seguros para eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades; para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis afetados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. 22. PROVISÕES PARA RISCOS: 22.1. Santa Lúcia: Contingências de natureza civil: Existem contingências civis cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2024 é avaliada pela Administração, com base na análise da gráfrica jurídica da Companhia, com o subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível. Para estas, não foi constituída provisão, no valor de R\$268, referente aos 08 (oito) processos de servidão administrativa. Processo Construtora Planova: Segue em curso o procedimento																																																																					



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>

<b>Verene Energia S.A.</b> CNPJ: nº 46.080.999/0001-27	
<p>arbitral instalado em 30 de setembro de 2019 contra a construtora PLANOVA e seus acionistas. Em 1º de Fevereiro de 2017, a PLANOVA e a Companhia celebraram os contratos de Engenharia, Fornecimento, Construção e Outras Avenças (“EPC”) e de Desenvolvimento, por meio do qual a PLANOVA se comprometeu a desenvolver e a executar, por preço fixo e na modalidade “turn-key”, todos as atividades de autorização, licenciamento, engenharia e construção necessários à implantação de linha de transmissão no Mato Grosso (“Projeto”), incluindo o fornecimento de todos os bens, equipamentos, materiais, pessoal e serviços. Nos termos dos contratos, o “Commercial Operational Date - COD” ou a data de entrada em operação comercial do Projeto, deveria ser atingido, impreterivelmente, até o dia 31 de dezembro de 2018, sob pena de imposição da multa prevista na Cláusula 10.5 do contrato de EPC. O COD, porém, somente foi atingido em 6 de junho de 2019, o que, nos termos do Contrato, faria incidir a referida multa contratual. A Planova alega, entretanto, que a multa não seria devida e que, ademais, teria direito à indenização pelos valores adicionais incorridos por ela durante a execução do Projeto. A seguir, são demonstrados os valores envolvidos na arbitragem:</p> <p>a) Pleitos Santa Lucia e Terna totalizam históricos R\$31.264, dos quais: (i) R\$31.057 se referem à multa da cláusula 10.5 do contrato EPC e (ii) R\$206 são referentes ao reembolso com despesas pagas à TME em set/2019. No entanto, do valor da multa (i), deve ser subtraído o valor retido pela Santa Lucia no curso do contrato, que corresponde ao valor histórico de R\$16.738. b) Os valores (i) e (ii), subtraídos do valor retido pela Santa Lucia, e atualizados pelo IPCA e acrescidos de juros de 1% ao mês, desde as datas de 01.07.2019 e 01.09.2019, respectivamente, correspondem a (i) R\$53.944 e (ii) R\$469. Pleitos PLANOVA e Krasis Participações S.A., a sua acionista controladora: devolução dos valores históricos retidos, de R\$16.738. O valor do pleito atualizado pelo IPCA e acrescido de juros de mora de 1% desde junho de 2019 e multa de 2%, conforme pedido de Planova e Krasis, totaliza R\$38.099. Custos adicionais totalizam históricos R\$53.069, que, com atualização pelo IPCA e juros de 1% ao mês desde o requerimento de arbitragem, correspondem a R\$118.985.” 22.2. Santa Maria: <b>Contingências de natureza cível:</b> Existem contingências cíveis cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2024 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia, com o subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível. Para estas, não foi constituída provisão, no valor de R\$1.085, referente aos 17 (dezesete) processos de servidão administrativa, e, também como possível, para o qual não foi constituída provisão, no valor da causa de R\$58, referente ao único processo indenizatório por dano material. <b>Contingências de natureza fiscal:</b> Existem contingências fiscais cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2024 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia, com o subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no valor de R\$8.287, para as quais não foi constituída provisão, referente aos processos nº 5023791-0.2020.4.02.5101 e 5023983-70.2020.4.02.5101. 22.3. Linha Verde II: Em 10 de abril de 2019, a Linha Verde II celebrou, com a Construtora Quebec, o Contrato de Engenharia, Suprimentos, Construção e Outras Avenças (“Contrato EPC”), ao qual se obrigou a executar, em bases de empreitada por preço global, todas as obras civis e serviços de construção necessários para o Projeto, incluindo o fornecimento de material e mão de obra. Em 11 de outubro de 2019, o Contrato EPC foi objeto de emenda, a qual substituiu a Construtora Quebec pela Quebec Engenharia, apesar de ambas permanecerem responsáveis solidárias pelo cumprimento das obrigações assumidas contratualmente. A Construtora Quebec, em conjunto com a Quebec Engenharia, alegando a rescisão do Contrato EPC por não ter a Linha Verde II realizado o pagamento de algumas faturas e custos contratuais, apresentou, em 19 de agosto de 2021, requerimento de arbitragem para declarar a validade da rescisão contratual operada por culpa da Linha Verde II, motivo pelo qual está deverá arcar com a multa constante da Cláusula 14.2.1 do Contrato EPC e com as perdas e danos decorrentes da resolução contratual. Em 2022, as Partes indicaram os co-árbitros e o Presidente do Tribunal Arbitral, o tribunal enviou a minuta do</p>	<p>Termo de Referência já com a revisão e inclusão das partes, indeferiu o pedido de tutela de urgência apresentado pela Quebec na tentativa de suspender o processo de regulação de sinistro. Em 1º de julho de 2022, a Quebec apresentou pedido de reconsideração, posteriormente as Partes apresentaram as alegações iniciais, respostas às alegações iniciais, as réplicas às alegações iniciais e as réplicas. Em 31 de janeiro de 2023, o Tribunal concedeu até 24 de fevereiro de 2023 para as partes se manifestarem acerca dos novos documentos mencionados nas réplicas e informar sobre as provas que desejam produzir. Em 31 de outubro de 2023, as partes informaram ao Tribunal Arbitral que estão em tratativas para possível composição e pediram a suspensão do procedimento até fevereiro de 2024. Em 7 de novembro de 2023, o Tribunal Arbitral suspendeu o procedimento arbitral até 6 de fevereiro de 2024. Em 8 de fevereiro de 2024, as partes informaram ao Tribunal Arbitral que chegaram a um acordo para encerrar o procedimento e pediram a homologação do ajuste. Foi definida a responsabilidade pelas ações em curso movidas por terceiros; encerramento dos procedimentos de regulação de sinistro; concedida quitação entre as partes e definida a responsabilidade pelo pagamento de eventuais custas pendentes para o encerramento do procedimento arbitral. Todo o custo incorrido no procedimento arbitral será arcado pela Terna, antiga acionista da Linha Verde II, em razão das condicionantes previstas no contrato de SPA. <b>Contingências de natureza fiscal:</b> Existe um processo de contingência fiscal cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2024 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia, com o subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no valor de R\$6.101, para as quais não foi constituída provisão, referente ao processo nº 1018661-81.2022.4.06.3800. <b>Contingências de natureza cível:</b> Existem contingências cíveis cuja probabilidade de perda, em 31 de dezembro de 2025, foi avaliada pela Administração como possível, com base na análise da gerência jurídica da Companhia e nas atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos. Para essas contingências, não foi constituída provisão, sendo os valores envolvidos os seguintes: R\$49, referente a 02 (dois) processos de ação de cobrança, e R\$68, referente a 03 (três) processos de servidão administrativa, todos classificados como possíveis. Além disso, também não foi constituída provisão no valor de R\$25, referente a um único processo anulatório, igualmente classificado como possível. 22.4. Linha Verde I: <b>Arbitragem com a Quebec:</b> Em 3 de julho de 2021, a Companhia foi notificada pela Quebec quanto a rescisão do Contrato de EPC, o que, para todos os efeitos, foi considerada por parte da Companhia uma violação das obrigações da Quebec perante o contrato. Em 19 de agosto de 2021, a Quebec apresentou requerimento de arbitragem para declarar a validade da rescisão contratual, motivo pelo qual a Companhia deveria arcar com a multa prevista no contrato e com as perdas e danos decorrentes de sua resolução. Em 13 de setembro de 2021, a Companhia apresentou sua resposta ao requerimento de arbitragem e sua reconvenção, pleiteando a compensação pelos danos sofridos por força da rescisão precipitada do Contrato EPC pela Quebec. Em 7 de fevereiro de 2024 foi efetuado um acordo com a Quebec, para encerramento do Procedimento Arbitral, dos Processos de Regulação de Sinistros perante as Seguradoras e do Contrato de EPC. O acordo prevê o pagamento pela Quebec à Companhia do valor de R\$14.000 (quatorze milhões de reais) em sete parcelas de R\$2.000 (dois milhões de reais). A primeira parcela foi paga na data de assinatura do acordo, a segunda parcela em 27 de junho de 2024 e a terceira parcela em 30 de dezembro de 2024. As próximas serão pagas nas seguintes datas: • 31 de junho de 2025. • 31 de dezembro de 2025. • 30 de junho de 2026. • 31 de dezembro de 2026. <b>Contingências de natureza cível:</b> Existem contingências cíveis cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2024 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia, com o subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível. Para estas, não foi constituída provisão, no valor de R\$4.115, referente aos 18 (dezoito) processos de servidão administrativa. <b>Contingências de natureza trabalhista:</b> Existem contingências trabalhistas cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2024 é avaliada pela Administração,</p>
<b>RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS</b>	
<p>Aos Acionistas e Administradores da Verene Energia S.A. <b>Opinião:</b> Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Verene Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Verene Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”. <b>Base para opinião:</b> Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:</b> A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. <b>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto,</p>	<p>possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar a opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p> <p>São Paulo, 4 de abril de 2025                      DELOITTE TOUCHÉ TOHMATSU                      Auditores Independentes Ltda.                      CRC nº 2 SP 011609/O-8</p> <p>Renato Vieira Lima                      Contador                      CRC nº 1 SP 257330/O-5</p>
<b>DIRETORIA</b> José Cheram Pinto - Diretor Presidente Artur Fabiano Marques Nogueira Hoff - Diretor Técnico Ana Graciela Heugas Granato - Diretora Financeira Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto - Diretor Jurídico e Regulatório	
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b> Jaime Garcia Nieto – Presidente do Conselho de Administração Andrea Ruschmann – Conselheira Maria Cristina Penteado – Conselheira Daniel de Falco – Conselheiro Daniel Mirabile – Conselheiro José Cheram Pinto – Conselheiro	
<b>CONTADORA</b> Djamilia Muniz de Carvalho – CRC 125608/O-6	



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>